



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

FARMÁCIA



## Parecer da Farmácia Básica do Município de Mercedes a respeito do Pregão Eletrônico 21/2026

Foram analisadas todas as propostas de preços e registros de medicamentos apresentados, sendo que foram observadas algumas ressalvas, sendo elas:

Empresa ANGEOMED – Item 88 - Hidralazina, cloridrato de 20mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml, do qual foram licitadas 20 unidades, porém a proposta apresenta o registro do medicamento com caixas com 50, 36 ou 25 ampolas. Nesse caso, é necessário verificar se será possível realizar o pedido de apenas 20 unidades, conforme quantidade descrita.

Empresa AQPHARMA – Item 37 - Cetoprofeno 150mg - Comprimido de liberação prolongada, que na proposta está em frascos com 30 cápsulas cada, porém considerando que a demanda por paciente usualmente é de apenas 10 comprimidos por vez, faz-se necessário verificar se essa apresentação de frascos com 30 pode ser substituída por frascos ou blisters com 10 cápsulas cada.

Empresa AQPHARMA – Item 60 - Dapagliflozina 10mg \*JUDICIAL – Comprimido e Item 61 - Deflazacorte 30mg \*JUDICIAL – Comprimido, considerando que são medicamentos fornecidos mediante determinação judicial, faz-se necessário que os mesmos apresentem registro na ANVISA, porém os medicamentos manipulados, como é o caso da proposta, não apresentam esse registro, portanto, nesse caso, não podem ser aceitos.

Empresa CENTEMEDI – Item 136 - Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) - Creme - pote 400g, do qual foram licitadas 10 unidades, porém a proposta apresenta caixas com 24 potes. Nesse caso, é necessário verificar se será possível realizar o pedido de apenas 10 unidades, conforme quantidade descrita.

Empresa CENTERMEDI – Item 67 - Diosmina 450mg+ hesperidina 50mg – Comprimido, foi anexado o registro da ANVISA do produto com as concentrações 900mg+100mg, entretanto após consulta com o número de registro apresentado na proposta de preços, verificou-se que se trata do item correto e com registro em conforme, podendo realizar o contrato.

Empresa DIFE – Item 87 - Heparina sódica 5.000UI/ml - Solução injetável - frasco 5ml, do qual foram licitadas 10 unidades, porém a proposta apresenta caixas com 50 frascos. Nesse caso, é necessário verificar se será possível realizar o pedido de apenas 10 unidades, conforme quantidade descrita.

Empresa ILG – Item 41 - Cilostazol 50 mg – Comprimido, a proposta não corresponde ao item licitado, pois apresenta Cilostazol 100mg, portando não é possível aceitar.

Empresa WERBRAN – Item 118 - Ocitocina 5UI/ml - Solução injetável - ampola 1ml, do qual foram licitadas 10 unidades, porém a proposta apresenta caixas com 50 ampolas. Nesse caso, é necessário verificar se será possível realizar o pedido de apenas 10 unidades, conforme quantidade descrita.

Empresa WERBRAN – Item 125 - Permanganato de potássio 100mg - Comprimido, do qual foram licitadas 200 unidades, porém a proposta apresenta caixas com 500 comprimidos. Nesse caso, é necessário verificar se será possível realizar o pedido de apenas 200 unidades, conforme quantidade descrita.

Empresa WERBRAN – Item 146 - Vitamina C (ácido ascórbico) 100mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml, do qual foram licitadas 50 unidades, porém a proposta apresenta caixas com 100 ampolas. Nesse caso, é necessário verificar se será possível realizar o pedido de apenas 50 unidades, conforme quantidade descrita.

Mercedes, 30 de março de 2026

Vanessa Eidwein Pictor  
Farmacêutica  
CRF PR 30438